



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

17 OUT 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 034/2019.

Senhores vereadores,

O vereador **Frederico Turque Thurler**, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocada Iluminação Pública, na Rua Estelita Pagnuzzi Guimarães, na subida da Policlínica. (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz se necessária, devido ao uso dos moradores e transeuntes que utilizam a mesma, já que a citada Rua liga dois importantes Bairros de nosso Município.

Ressalto ainda a importância do pleno atendimento da mesma, visto que com a colocação da iluminação evitaria o eminente risco de ocorrências e possíveis assaltos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 17 de Outubro de 2019.

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente